

Problema não é o reconhecimento foto, mas o modo de sua ap

O reconhecimento de suspeitos de crimes por fotografado resultado. É preciso garantir que a forma de apre permitir o procedimento sem sugerir a vítima.



Essa conclusão é do professor de coordenador do Laboratório de En Cognition e William Cecconello falou sobre o tema no Seminário Interno Crimi, mediado pelo Superior Tribu semana passada.

O uso de fotos para o procedimen 226 do Código de Processo Penal motivou uma jurisprudência

Em 2020, a corte concluiu que es vista como etapa antecedente a e pessoal e, portanto, não poderia condenações.

A jurisprudência evoluiu para an total desrespeito ao artigo 226 do CPP, que traz um reconhecê-lo ao lado de outras pessoas que com ele t

O tema motivou a criação de um grupo de trabalho no edição de uma praxeia para contar juizes e atores do siste recente de procedimentos

Dados do advogado Davi Mendes mostram que, neste ano, o ordem em Habeas Corpus para anular provas por desres processos. Deles, 141 tratam de reconhecimento feito

Ao citar os dados no Davi Mendes, Tarcísio de Sousa deu exemplos por seu gabinete em que o uso de fotografia prejudic fotografia era preta e branca. Era impossível de sab

Segundo Cecconello, estudos científicos mostram que o para o reconhecimento de pessoas. O problema é a for apresentadas às vítimas.

Gustavo Li

Show-up álbum

Trata-se de uma questão de métodos utilizados pelas polícias que são apresentados isoladamente, por falta de opções para que seja reconhecida de maneira adequada.

Segundo o CNJ, essa apresentação de vítimas ou testemunhas não tenha essa falta de opções pode levar a uma identificação inocente com muita confiança.

Outro método indevido é o uso de fotos de suspeitos: um conjunto de fotografias de pessoas previamente investigadas que esteja nos arquivos policiais. Trata-se de um procedimento sugestivo e, muitas vezes, enganoso.

As pessoas apresentadas pela polícia, absolvidas ou não, ficam à mercê de um reconhecimento errôneo. A conduta reforça preconceitos e estereótipos raciais.

O reconhecimento fotográfico não é o problema. O problema é importante esclarecer isso, senão a gente não resolve o problema. Se, em vez de mostrar a foto, você apresenta um álbum de fotos, como fez o caso Cecconello.

É importante que a gente olhe para os procedimentos de reconhecimento, porque senão talvez a gente não avance como pesquisador.



Daniela Teixeira citou casos em que o reconhecimento foi anulado porque o reconhecimento foi erroneamente feito por terceiros.



Anderson Giampafollip em sessão de trabalho com ajuda de inteligência artificial.

Fillers

São vastos os exemplos de injustiças decorrentes do uso de álbum de suspeitos. Esses casos são comuns porque permitem uma identificação rápida e muitas vezes no momento da ocorrência, seja em aplicativos de mensagens ou redes sociais.

Um dos casos mais graves é o de Anderson Giampafollip, do Rio de Janeiro, que teve a foto reconhecida em álbum de suspeitos da Polícia Civil e condenado por 70 vítimas, foi condenado a 14 anos de prisão por determinar o assassinato de 70 pessoas.



Presidente da Seção Criminal São Paulo, a lo de A. Umbleiga o José Queiroz Telles de Camargos a Croaun hqu eF ielshoe tipo de para a ocorrência de erros judiciais.

Mais grave é o reconhecimento fotográfico. Quando v vítima. E quando apresenta várias, cria a possibilidade

Responsável pela Secretaria de Cursos de Formação da o delegado A adpoisoi Giampaoli cou que hoo w méto proibido São Paulo e levantou uma reflexão: l Pc como e onde encon

Fillseãos as pessoas que aparecerão lado a lado com o pessoalmente ou por foto. Elas precisam ter semelhan risco de suggestionar a escolha da vítima.

Giampaoli apresentou no evento duas soluções tecnoló inteligência artificial para vasculhar os dados da p suspeito ou que se enquadrem na descrição dada pela

A segunda é usar a IA para criar imagens a partir do mesma maneira, mas com semelhanças suficientes para quem, de fato, cometeu o crime.

A reflexão que deixo é: diante dos avanços, a pergu encontrar e onde fi elncosãr amuio tsas iniciativas. Isso nã

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-out-15/problema-nao-e-o-reconhe>